



MUNICÍPIO DE OVAR

Edital N.º 84/2025

---- Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---- Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual (CPA), faz público que, na impossibilidade de notificação postal e pessoal, conforme já registado através da Guarda Nacional Republicana do Destacamento Territorial de Santa Maria da Feira – Posto Territorial de Canedo, no âmbito do processo “2023/950.20.001/117”, fica notificado o proprietário da viatura marca Renault, com a matrícula 34-CT-87, **Diamantino Jorge Oliveira Martins** com última morada conhecida na Rua da Felicidade – Arilhe, n.º 225, 4525-411 Vale VFR, do seguinte: -----

---- Por ter sido verificado e documentado, pelos serviços municipais, o abandono da viatura no cruzamento ou entroncamento entre a Rua Família Regalado e a Rua Calafates, freguesia de Ovar, **deverá V. Exa. proceder à remoção da viatura identificada, marca Renault, com a matrícula 34-CT-87, de que é proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da afixação deste edital. -----

---- A presente notificação considera-se efetuada no dia em que o edital seja afixado ou publicado no sítio da internet do Município de Ovar, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA. -----

---- Para conhecimento do interessado e para constar, torna-se público o presente Edital, que vai ser publicitado na página da internet do Município de Ovar e afixado, nos termos do artigo 112.º, n.º 3, alínea b) do CPA, no edifício da Câmara Municipal, no último domicílio conhecido do notificado no país e na sede da Junta de Freguesia de Ovar. -----

E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 03 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva